

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII Tatuapé

Processo nº 1011963-66.2020.8.26.0008

Jalil Antar Saad, engenheiro civil, CREA 5060650760, perito judicial nomeado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, proposta pelo Condomínio Edifício Moradas da Colina contra Espólio de Humberto Correia da Costa e outro, tendo concluído todas as diligências e os estudos que se fizeram necessários, vem, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a conclusão a que chegou, consubstanciada no seguinte

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

**PRELIMINARES**

Trata-se de uma ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, proposta pelo Condomínio Edifício Moradas da Colina contra Espólio de Humberto Correia da Costa e outro.

À fls.230, foi o signatário honrado com a nomeação de perito, para proceder à avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 96.610 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fornecida pelo autor.

Existem várias espécies de valores, destacando-se: econômico, potencial, de mercado, legal, de indenização, de especulação, de direito, de custo, de seguro, de locação, etc.

No caso presente, a avaliação determinada poderá instruir transação de venda e compra do imóvel, razão pela qual o resultado final deverá expressar o seu real valor de mercado.

O valor de mercado é aquele estabelecido nas inúmeras transações imobiliárias, diariamente concretizadas. Aparece quando vendedor e comprador se defrontam no mercado imobiliário, o primeiro desejando, mas não sendo obrigado a vender e o segundo desejando, mas não sendo obrigado a comprar; o encontro dos interesses vai determinar o valor, ou seja, os valores serão definidos como os preços que os imóveis poderão alcançar se colocados à venda em prazo razoável.

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Procurou-se justificar a conclusão fornecendo-se as bases para julgamento dos critérios e os elementos que pareceram indispensáveis à compreensão do valor alcançado.

**VISTORIA**

**Da região e do local**

O imóvel avaliando se refere ao apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Edifício Moradas da Colina, situado na Av. Eduardo Cotching, nº 388, 26º Subdistrito – VI. Formosa, perímetro urbano de São Paulo. Essa posição corresponde à Quadra 204 do Setor 055 dos mapas fiscais da municipalidade.

Pela Lei de Zoneamento, o ponto se insere em zona de uso misto de média densidade demográfica. Os lotes inscritos nesta zona de uso devem apresentar área mínima de 250,00m<sup>2</sup>, com frente mínima de 10,00m. A taxa de ocupação máxima é de 0,5, ou seja, as construções poderão ocupar no máximo 50% da área do terreno. O coeficiente máximo de aproveitamento é 2,5, podendo a área construída atingir, no máximo, duas vezes e meia a área do terreno (Nota importante: considerando a taxa de ocupação de 50%).

A região é dotada de todos os melhoramentos públicos e servida pelos serviços urbanos essenciais; apresenta lotes ocupados predominantemente por condomínios verticais de padrão

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

médio e superior; nas proximidades há comércio varejista de gêneros de primeira necessidade, escola pública, creches, hospital, posto de saúde e linhas regulares de ônibus e trens que transportam passageiros ao centro e a outros bairros, e vice-versa.

Face às características da ocupação predominante, o local se insere na 4ª região geoeconômica, de acordo com a classificação dada pela Comissão de Peritos nomeada pela Portaria CAJUFA nº 01/2003, onde:

\* R = testada de referência = 10,00m

\* Mi = profundidade mínima de aproveitamento eficiente = 25,00m

\* Ma = profundidade máxima de aproveitamento eficiente = 40,00m

Tratando-se de zona de incorporação, a profundidade máxima de aproveitamento eficiente pode ir até 3 (três) vezes a testada do lote.

**Do Condomínio**

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Consigne-se que as características do condomínio bem como do apartamento nos foi descrita pelo Sr. Marcio, zelador do condomínio, pois não logramos êxito em adentrar ao mesmo, após algumas tentativas.

O edifício, de uso estritamente residencial, está implantado em terreno que aparenta ser seco e firme para receber construção de qualquer porte, obedecidas, evidentemente, as posturas municipais.

O edifício está erigido recuado do alinhamento predial do logradouro e afastado das demais divisas do lote; fachadas com pintura à látex acrílico sobre massa raspada, caixilharia de alumínio; possui 1 subsolo, térreo e 12 (doze) andares superiores, sendo 4 apartamentos por andar, servidos por 2 (dois) elevadores.

O edifício dispõe de vagas de garage coberta, salão de festas, playground, piscina, pequena quadra poliesportiva; sistema de vigilância e segurança, interfone e instalação disponível para uso de TV a cabo. O mesmo se encontra em bom estado de conservação e aparenta ter aproximadamente de 30 anos de idade.

**Do apartamento avaliando**

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

O apartamento dispõe de sala, 2 dormitórios, 2 banheiros, pequena varanda e lavanderia.

De acordo com a matrícula nº 96.610 ( fls. 250/253 ), o apartamento nº 22, do Edifício Moradas da Colina, possui área útil de 57,82m<sup>2</sup>, área comum de 21,68m<sup>2</sup>, área total construída de 79,50m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 22,684m<sup>2</sup>; ou 0,0148552%, do todo, com o custeio nas coisas comuns de 1,48552% do todo.

**AVALIAÇÃO**

Dois são os métodos normalmente utilizados para determinar o valor de um imóvel:

**Método Comparativo Direto**

Para se determinar o valor de um imóvel por comparação com outros semelhantes é necessário atentar para alguns aspectos fundamentais que a questão encerra. A esse respeito, como bem pondera o engº Eduardo Camargo Fidélis em artigo publicado na revista Engenharia nº 167, é preciso considerar que:

*Este processo tem como base para fixação do valor, a análise de ofertas ajustadas para imóveis de localização, características e épocas aproximadas, cujo conhecimento, crítica e seleção dos dados vigentes permitem a utilização ou cotejo, segundo os elementos do caso focalizado.*

Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Do que foi transcrito, resulta ser imprescindível para a aplicação do método comparativo direto:

- 1) que os elementos cotejados sejam provenientes de ofertas, pois os contratos firmados muitas vezes omitem situações reais; além disso, as partes envolvidas nem sempre fornecem os dados solicitados, e muitas vezes o fazem em bases falsas;
- 2) que as ofertas representem, sempre, imóveis semelhantes ao do caso: por exemplo, na determinação do valor de um apartamento devemos considerar, como comparativos, somente apartamentos, e nunca casas, conjuntos comerciais, lojas, armazéns, etc.
- 3) que os elementos comparativos se situem, necessariamente, nas proximidades e na mesma região geoeconômica do imóvel avaliando;
- 4) que os imóveis comparativos tenham dimensões comparáveis às do objeto da avaliação, podendo-se, de uma forma geral, limitar as dimensões dos comparativos válidas desde a metade da área até o dobro dela; devem possuir, também, características construtivas e, especialmente, de forma, equivalentes às do caso; e
- 5) que o número de elementos comparativos, efetivamente utilizados, seja, no mínimo, igual a 6 (seis).

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Pois bem, a par desta regra, pesquisamos nas proximidades, inclusive junto a imobiliárias, e como não encontramos ofertas que preenchessem simultaneamente todas as condições acima expostas, prudentemente vamos desprezar o emprego do Método Comparativo Direto na determinação do valor do imóvel em comento, a fim de evitar resultado distorcido da realidade imobiliária da região.

**Método do Custo de Reprodução**

Pelo Método do Custo de Reprodução, o valor de um imóvel corresponde à soma dos valores do terreno e das construções, fazendo incidir no resultado assim obtido o fator de comercialização.

**Valor do terreno**

O valor do terreno será obtido pelo método comparativo de dados de mercado, seguindo-se os critérios estabelecidos nas Normas Para Avaliação de Imóveis Urbanos, do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE), na NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e norma CAJUFA, onde, para efeito de homogeneização, são previstos os seguintes fatores de correção:



**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

- a) A influência da profundidade é levada em conta no valor total do terreno, através da relação entre a profundidade equivalente e as profundidades limites indicadas para a região.
- b) A profundidade equivalente deve ser o resultado da divisão da área pela medida da frente principal projetada.
- c) Se a profundidade equivalente estiver dentro do limite mínimo e máximo das profundidades estabelecidas para a região geoeconômica, ou resultante de imposições legais, a avaliação do terreno será feita pelo valor do metro quadrado, determinado pela expressão:  $V_t = A_t \times V_u$ .
- d) Se a profundidade equivalente estiver no intervalo entre a mínima e sua metade, deverá ser empregada a seguinte fórmula:

$$V_t = A_t \times V_u \times (P_e / P_{mi})^{0,50}$$

- e) Para profundidade equivalente inferior a  $1/2P_{mi}$  é mantido o fator obtido para esse limite.
- f) Se a profundidade equivalente for superior à máxima de referência, deverão ser aplicados os seguintes fatores de correção:

\* para a área projetada no primeiro trecho (até  $P_{ma}$ ):

$$\text{fator} = 1,00$$

\* para a área projetada contida no segundo trecho (entre  $P_{ma}$  e  $2 P_{ma}$ ):

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

$$\text{fator} = (\text{Pma} / 2 \text{ Pma})^{0,50}$$

\* para a área projetada contida no terceiro trecho (acima de 2 Pma):

$$\text{fator} = (\text{Pma} / 3 \text{ Pma})^{0,50}$$

g) Nas regiões de incorporação, Pma poderá ir até 3 (três) vezes a testada.

h) A influência de frente será considerada no valor total do terreno, pela relação entre a projetada (Fp) e a de referência (Fr), através da seguinte expressão:

$$Vt = At \times Vu \times Cf, \text{ onde:}$$

$$Cf = (Fp / Fr)^{0,25}, \text{ dentro dos limites } Fr / 2 \text{ e } 2 Fr$$

i) Para frente projetada inferior a  $Fr / 2$  ou superior a  $2 Fr$ , é mantido o fator obtido para esses limites.

No caso vertente, face às suas características, o terreno será avaliado pela seguinte fórmula:

$$Vt = S \times Ft \times Fp \times Fc \times Vu, \text{ onde:}$$

Vt = valor procurado da fração ideal do terreno

S = área da fração ideal do terreno =  $0,0148552\% \times 1.527,00\text{m}^2 = 22,68\text{m}^2$

Ft = fator testada = 1,189

Fp = fator profundidade = 1,000

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Fc = fator condomínio = 1,60

Vu = preço unitário básico do terreno

Para a apuração do preço unitário básico do terreno (Vu), as normas recomendam que se proceda à pesquisa de ofertas situadas nas proximidades, com idênticas características de uso e ocupação do solo, na mesma região geoeconômica e, dentro do possível, recentes. Mandam ainda as normas que, após o cálculo do valor médio, sejam descartados os valores discrepantes, assim entendidos aqueles que estiverem 30% acima e abaixo da média. Descartados os discrepantes, o número de comparativos restantes deve ser, no mínimo, igual a 6 (seis).

Na pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda a evidência disponível.

Esta etapa deve iniciar-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxílio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo avaliador à formação do valor.

Na estrutura da pesquisa são eleitas as variáveis que, em princípio, são relevantes para explicar a formação de valor e estabelecidas supostas relações entre si e com a variável dependente. A estratégia de pesquisa refere-se à abrangência da amostragem e às técnicas a serem utilizadas

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

na coleta e análise dos dados, como a seleção e abordagem de fontes de informação, bem como a escolha do tipo de análise (quantitativa ou qualitativa) e a elaboração dos respectivos instrumentos para a coleta de dados (fichas, planilhas, roteiros de entrevistas, entre outros).

Pois bem, a par dessa regra, pesquisamos na região e logramos vários elementos comparativos que servem para o fim colimado. Procedendo à homogeneização dos elementos coletados, concluímos pelo preço unitário básico do terreno de **R\$ 4.719,00/m<sup>2</sup>**, conforme demonstrativo abaixo:

**Amostra nº 01**

Local: Rua Xiririca - IF = 1.173,00

Terreno: 7,00m = 266,00m<sup>2</sup>

Construção velha, sem valor comercial.

Preço: R\$ 1.000.000,00

Informação: Rua Apucarana, 513

$Vu = (1.000.000 \times 0,9) / 266 \times 1562,00 / 1173,00 \times 1,093 \times 1,000$

$Vu = \underline{\underline{R\$ 4.925,00/m^2}}$

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Amostra nº 02

Local: Rua Biguaçu - IF = 1.000,00

Terreno: 6,00m = 350,00m<sup>2</sup>

Casa velha, sem valor comercial.

Preço: R\$ 850.000,00

Informação: Rua Apucarana, 513

$Vu = (850.000 \times 0,9) / 350 \times 1562,00 / 1000,00 \times 1,136 \times 1,204$

$Vu = \underline{R\$ 4.669,00/m^2}$

Amostra nº 03

Local: Rua Dr Jorge Vieira - IF =  $(647 + 544) / 2 = 1.190,00$

Terreno: 10,00m x 30,00m = 300,00m<sup>2</sup>

Casa velha, sem valor comercial.

Preço: R\$ 1.200.000,00

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Informação: Rua Pretória, 942

$$Vu = (1.200.000 \times 0,9) / 300 \times 1562,00 / 1190,00 \times 1,000 \times 1,000$$

$$Vu = \underline{\text{R\$ 4.726,00/m}^2}$$

Amostra nº 04

Local: Rua Nhandeara - IF = 1.252,50

Terreno: 10 = 250,00m<sup>2</sup>

Construção velha, sem valor comercial.

Preço: R\$ 1.000.000,00

Informação: Av. 19 de janeiro, 506

$$Vu = (1.000.000 \times 0,9) / 250 \times 1562,00 / 1252,50 \times 1,000 \times 1,000$$

$$Vu = \underline{\text{R\$ 4.488,00/m}^2}$$

Amostra nº 05

Local: Rua Lobo - IF = 1.245,00

Terreno: 10,00m = 250,00m<sup>2</sup>

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Casa velha, sem valor comercial.

Preço: R\$ 850.000,00

Informação: Rua Francisco Walled, 955

$Vu = (850.000 \times 0,9) / 250 \times 1562,00 / 1245,00 \times 1,000 \times 1,000$

$Vu = \underline{R\$ 3.839,00/m^2}$

Amostra nº 06

Local: Rua Cabralia - IF = 1.279,50

Terreno: 7m= 175,00m<sup>2</sup>

Casa velha, sem valor comercial.

Preço: R\$ 750.000,00

Informação: Rua Pretória, 942

$Vu = (750.000 \times 0,9) / 175 \times 1562,00 / 1279,50 \times 1,093 \times 1,00$

$Vu = \underline{R\$ 4.750,00/m^2}$

Amostra nº 07

Local: Rua Dr. Jorge Veiga - IF = 1.190,00

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

Terreno: 15,00m = 375,00m<sup>2</sup>

Construção velha, sem valor comercial

Preço: R\$ 1.500.000,00

Informação: Rua Dentista Barreto, 579

$Vu = (1.500.000 \times 0,9) / 375 \times 1562,00 / 1190,00 \times 1,000 \times 1,000$

$Vu = \underline{R\$ 4.725,00/m^2}$

Amostra nº 08

Local: Rua Renato Rinaldi - IF = 1.228,00

Terreno: 7,00m = 200,00m<sup>2</sup>

Preço: R\$ 900.000,00

Informação: Rua Padre Raposo, 206

$Vu = (900.000 \times 0,9) / 200 \times 1562,00 / 1228,00 \times 1,093 \times 1,000$

$Vu = \underline{R\$ 5.629,00/m^2}$

Resumo



**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

1 – R\$ 4.925,00/m<sup>2</sup>

2 – R\$ 4.669,00/m<sup>2</sup>

3 – R\$ 4.726,00/m<sup>2</sup>

4 – R\$ 4.488,00/m<sup>2</sup>

5 – R\$ 3.839,00/m<sup>2</sup>

6 – R\$ 4.750,00/m<sup>2</sup>

7 – R\$ 4.725,00/m<sup>2</sup>

8 – R\$ 5.629,00/m<sup>2</sup>

Média = R\$ 4.719,00/m<sup>2</sup>

+ 30% = R\$ 6.135,00/m<sup>2</sup>

- 30% = R\$ 3.303,00/m<sup>2</sup>

Conclusão

Não havendo na amostragem nenhum elemento discrepante, o preço unitário básico do terreno coincide com a média aritmética dos valores acima alcançados, a saber: **R\$ 4.175,00/m<sup>2</sup>**.

Portanto, substituindo-se as letras pelos números na fórmula preceituada, o valor da fração ideal do terreno resulta em:

$$Vt = 22,68m^2 \times 1,189 \times 1,000 \times 1,60 \times R\$ 4.719,00/m^2$$

**Valor da fração ideal do terreno: R\$ 203.608,00**

**Valor das construções**

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

As construções serão avaliadas pelo estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos”, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia. Face o seu tipo, acomodações e acabamento, o apartamento deve ser tipificado no padrão superior do citado estudo. Levando-se em consideração a depreciação física e funcional, sobretudo a decorrente da idade aparente do condomínio, o valor das construções (área útil e área comum) resulta em:

$$Vc = 79,50m^2 \times 2,640 \times R\$ 1.750,55/m^2 \times 0,602$$

**Valor das construções = R\$ 221.178,00**

**Valor do imóvel**

O valor do imóvel é o resultado da soma dos valores atribuídos ao terreno e às construções:

$$Vi = R\$ 221.178,00 + R\$ 203.608,00$$

**Valor do imóvel = R\$ 424.786,00**

**CONCLUSÃO**

Considerando, então:

- 1) *as características construtivas e de acabamento do condomínio, sua idade aparente e o seu estado de conservação;*
- 2) *a localização do condomínio e a ocupação predominante da região;*
- 3) *as características construtivas do apartamento objeto da ação;*

Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**

- 4) *a adoção do método do custo de reprodução, na avaliação;*
- 5) *os fatores de ponderação utilizados na homogeneização das amostras comparativas;*
- 5) *a idoneidade das informações prestadas pelas imobiliárias; e*
- 6) *a classificação dada às construções, face o estudo elaborado pelo IBAPE;*

o valor do apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Edifício Moradas da Colina, situado à Av. Eduardo Cotching, nº 388, 26º Subdistrito – VI. Formosa, objeto da matrícula nº 96.610 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fica estimado em **R\$ 425.000,00** ( quatrocentos e vinte e cinco mil reais ), em números redondos.

**ENCERRAMENTO**

Damos por encerrado o LAUDO DE AVALIAÇÃO, que se compõe de 19 (dezenove) folhas digitadas e assinadas no anverso, e mais os seguintes anexos:

**Anexos**

Documentação fotográfica

São Paulo, 29 de outubro de 2021

Jalil Antar Saad

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**



Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**



Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**



Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**



Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**



Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)



**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 5060650760**



Rua Paulo III, 139, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05657-070  
55 11 99916-8233; 3758-2284  
[jalilsaad@uol.com.br](mailto:jalilsaad@uol.com.br)

**JALIL ANTAR SAAD****Engenheiro Civil****CREA 5060650760**

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé

Processo nº 1011963-66.2020.8.26.0008

Jalil Habib Saad, engenheiro, CREA 5060650760, perito judicial nomeado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, proposta pelo Condomínio Edifício Moradas da Colina em face de Espólio de Humberto Correia da Costa e outro, tendo concluído e juntado o laudo de avaliação aos autos do processo em referência, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência o levantamento dos honorários, depositados conforme comprovantes de fls. 237/238, com os acréscimos legais. Para tanto, junta como anexo o formulário MLE, devidamente preenchido.

Anexo: Formulário MLE devidamente preenchido.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Jalil Antar Saad

**JALIL ANTAR SAAD**  
**Engenheiro Civil - CREA 5060650760**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia**

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO  
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de  
01/03/2017)

**Número do processo: 1011963-66.2020.8.26.0008**

**Nome do beneficiário do levantamento: JALIL ANTAR SAAD**

**Perito Judicial: engenheiro civil**

**CREA: 5060650760/SP**

**Nº da página do processo onde consta nomeação: 230**

**Nº da página do processo onde consta arbitramento dos honorários: 230**

**Tipo de levantamento: Total**

**Nº das páginas do processo onde constam comprovantes do depósito  
dos honorários: 237/238**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 2.800,00**

**CPF: 165.835.248-30**

**Tipo de levantamento: (X) - Comparecer ao banco.**

**Observações: Pagamento em espécie em qualquer agência localizada na  
UF da jurisdição do Tribunal.**